



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1577, 20/03/2019.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de março de 2019, as férias concedidas ao Servidor **MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ**, Analista Administrativo, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de março de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração